**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 234/2017**

**AUTOR DO PROJETO VEREADOR HÉLIO FERREIRA**

**RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA**

**EMENTA:** "Institui o Programa de Vacinação para Imunização dos Trabalhadores do Sistema de Transportes Públicos urbano da Cidade do Salvador, e dá outras providências".

## PARECER

Sem dúvida uma providencia importante e justa o quanto proposto no PLE em análise, ocorre que, não obstante sua importância, a proposta fica prejudicada por obrigar outro Poder a assunção de despesas, o que é proibido dentro dos princípios constitucionais e no Regimento Interno, artigo 188, ficando impedido de prosperar na Casa.

## DO VOTO

Diante do exposto, por ferir a legislação vigente, opino PELA REJEIÇÃO do PLE 234/2017.

Sala da Comissões, em 22 de maio de 2017.

**ALFREDO MANGUEIRA**
Relator